

PROJETO DE LEI Nº 031/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 031/2019, oriundo dos Vereadores Hildo de Oliveira e Fernando Tadeu Didier Melo.

EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

Art. 1º – A Quadra projetada no terreno que será construída a Secretaria de Educação do Município será denominada de ***Quadra Esportiva José Arnaldo Didier Leite***.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de novembro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA

Presidente